PORTARIA Nº 190 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências", alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
RONALDO DE ANDRADE	917854	18.786.946 SSP/SP
Cargo em Comissão SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 667 de 10 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de fevereiro de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf